CÓDIGO DA SECRETARIA

08

caixa 995

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00045-000/2019

ASSUNTO:	*Concessão de Diárias:* *MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA*
INTERESSADO:	GAB/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	08/02/2019

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SEMUSA
FLS. 02
Assinatura

MEMO Nº **063**/DA/SEMUSA Porto Velho-RO, 08 de Fevereiro de 2019.

Para: GABINETE/SEMUSA

Assunto: ***Solicitação de Diárias.***

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o setor competente a concessão para o pagamento de diárias correspondentes aos dias 17 a 23 de Março de 2019, sendo 17/03 ida e 23/03 retorno, para o deslocamento para realização do Curso sobre **"Licitações e Contratos Administrativos"** que será realizado na cidade de São Paulo – SP, do servidor relacionado no quadro em anexo. A referida despesa justifica-se em razão da necessidade de capacitação do servidor que atualmente desempenha a função de Secretário Municipal Adjunto de Saúde, função na qual exige que o mesmo detenha conhecimento sobre licitações e contratos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. n° 3.251/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
ANEXO II – Decreto nº14.365 de 22/12/2016

Unidade Administrativa: SEMUSA			Órgão Requisitante: Departamento Administrativo					
Período Abrangido: 17 à 23/03/2019			Objetivo da Viagem: Participação no curso sobre "**Licitações e Contratos Administrativos**", do servidor Marcus Vinicius de Oliveira Costa que atualmente desempenha a função de Secretário Municipal Adjunto de Saúde.					
NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	C/C/BANCO/ AGÊNCIA	DESTINO	Diárias e Auxílio Deslocamento			TRANSPORTE
					Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre /Fluvial
Marcus Vinicius de Oliveira Costa	Cadastro: 86662 17722 RG: 454155 SSP/RO CPF: 751.989.242-53	Odontólogo/ Secretário Municipal Adjunto de Saúde	Banco do Brasil Agencia: 2290-X C/C: 47605-6	São Paulo/ SP	06 e ½	R$ 478,71	R$ **3.350,97**	Aéreo
					½	R$ 239,35		
						TOTAL	**R$ 3.350,97**	

Porto Velho, 08/02/2019

Alexandre J.R. Carvalho
Diretor do Departamento Adm.
Decreto nº 3.251/11

Gestor do Departamento Requisitante

(X) Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

() Não Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

Porto Velho, 11 / 02 / 2019

Ordenador(a) da Despesa

SEMUSA FLS. 03

169

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FLS. 04
Assinatura

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento, eu Marcus Vinicius de Oliveira Costa, portador do RG 454155 SSP/RO, servidor estatutário do Município de Porto Velho ocupante do cargo/função de Odontólogo/Secretário Municipal Adjunto de Saúde, matrícula 86662, lotação no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a R$ 3.350,97 (Três Mil Trezentos e Cinquenta Reis e Noventa e Sete Centavos), referente ao recebimento de diárias e auxílio deslocamento no processo administrativo nº 08.00044/2019 da minha remuneração ou verbas rescisórias, caso ocorra descumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 14365 de 22 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2019.

Marcus Vinicius de Oliveira Costa

SEMUSA
FLS. 05
VIANNA

Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos

Dias 18, 19, 20, 21 e 22 de MARÇO de 2019
Carga Horária: 32 horas/aula
A maior carga horária do mercado!

CURSO 100% ATUALIZADO CONFORME AS RECENTES LEGISLAÇÕES

2019 VIANNA E CONSULTORES DESDE 1989

Aprenda o passo a passo das Licitações e Contratos Administrativos com uma linguagem simples e acessível a todos, incluindo dicas práticas

ESTE CURSO APRESENTARÁ ALÉM DE MÓDULOS TEÓRICOS, TAMBÉM PARTES PRÁTICAS

3 ALMOÇOS

INCLUI: 3 (TRÊS) ALMOÇOS

TRYP SÃO PAULO PAULISTA HOTEL

www.viannaconsultores.com.br

Vianna & Consultores
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060
E-mail: vianna@viannaconsultores.com.br Site: www.viannaconsultores.com.br
CNPJ: 58.170.994/0001-74

SEMUSA
FLS. 06
VIANNA

ATENÇÃO: PARTICIPE DESTE EVENTO E RECEBA INTEIRAMENTE GRÁTIS:
A) UM LIVRO SOBRE O TEMA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
B) Link com conteúdo exclusivo ESTUDOS COMPLEMENTARES RELEVANTES (extensa coletânea de artigos jurídicos, jurisprudências, manuais e publicações sobre diversos temas de Licitações).

Benefícios ao Participar deste Curso

- Participará de um curso 100% atualizado e de acordo com todas as recentes legislações e jurisprudências sobre a matéria, propiciando a capacitação e/ou reciclagem de todos os profissionais que atuam ou pretendem atuar na área de Licitações e Contratos Administrativos.
- Obterá conhecimentos de todo o processo/procedimento e legislação sobre Licitações e Contratações Administrativas;
- Conhecerá toda a documentação necessária para participação em licitações, bem como para o registro cadastral em órgãos públicos;
- Ficará a par de todos os recursos administrativos utilizados nas licitações;
- Conhecerá todas as implicações da Lei Complementar 123/2006 atualizada pela LC 147/14, LC 155/16 e Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015 nas licitações públicas;
- Aprenderá a executar as compras diretas sem licitação (Dispensa / Inexigibilidade);
- Terá excelente abordagem acerca do Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Adquirirá excelente conhecimento sobre o pregão presencial e eletrônico bem como sobre negociação em licitações;
- Ficará totalmente informado sobre os contratos administrativos e sua gestão;
- Receberá, inteiramente grátis, um livro sobre o tema Licitações e Contratos Administrativos;
- Terá orientação segura de professores altamente capacitados e especialistas nos temas, que irão equacionar todas as dúvidas do seu dia-a-dia;
- Assistirá ao curso mais completo e com a maior carga horária do mercado, extremamente moderno, com projeções multimídia, didática e metodologia docente altamente modernizadas.

A quem se destina

- Aos profissionais da Administração Pública Direta e Indireta, de todas as esferas de Governo, União, Estados e Municípios, envolvidos direta ou indiretamente com as Licitações e Contratações Administrativas;
- Aos profissionais dos Três Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, envolvidos direta ou indiretamente com as Licitações e Contratações Administrativas;
- Aos profissionais de empresas privadas e pessoas físicas que participam (ou tenham como objetivo participar) de Licitações e Contratações junto à Administração Pública.

Conteúdo Programático do evento

MÓDULO I
• PROCEDIMENTO LICITATÓRIO I
Dia 18/MARÇO/2019 – 14h00 às 18h00
Profº Alexandre Mauro Prado

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO I

- Conceito de Licitação;
- Finalidade da Licitação (melhor proposta, isonomia entre os interessados, desenvolvimento nacional sustentável);

www.viannaconsultores.com.br

Vianna & Consultores
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060
E-mail: vianna@viannaconsultores.com.br Site: www.viannaconsultores.com.br
CNPJ: 58.170.994/0001-74

SEMUSA
FLS. 07
VIANNA

- Visão geral da Administração Pública;
- Administração Pública X Administração;
- Dever de Licitar;
- Legislação: Visão geral e aplicabilidade. Normas gerais e específicas.
- Jurisprudência Administrativa e o TCU.
- Princípios da Licitação (gerais e específicos);
- Visão Panorâmica da Licitação: Fases Interna e Externa;
- Principais fases e atividades da Etapa Interna da Licitação:
 -Identificação da necessidade;
 - Requisição do objeto;
 - Autorização da abertura da licitação;
 - Abertura do processo administrativo;
 - Elaboração Projeto Básico/Termo de Referência(quando utilizar Termo de Referência e quando utilizar o Projeto Básico, elementos essenciais do TR/PB);
 - Descrição do objeto da licitação (definição do objeto, indicação de marcas, características/especificações exclusivas) - Decisões TCU pertinentes;
 -Orçamento estimado (Pesquisa de mercado, valor estimado x valor máximo, quando o orçamento estimado é obrigatório no edital? De acordo com a IN 05/14 atualizada pela IN 03/17 MPDG);
 - Previsão dos recursos orçamentários;
 - Elaboração do instrumento convocatório – conteúdo do instrumento. Quem elabora o edital?
 - Exame/aprovação assessoria jurídica;
- Impactos da IN 05/17 do MPDG na fase de planejamento da licitação
- Competências para prática dos atos da licitação: Autoridade Competente; Comissão de Licitação; Comissão de Licitação **x** Pregoeiro e equipe de apoio.
- Comissões de Licitação: Comissão Permanente, Comissão Especial e Comissão de Cadastramento;
- Tipos de Licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço, maior lance ou oferta.

MÓDULO II
• PROCEDIMENTO LICITATÓRIO II
Dia 19/MARÇO/2019 – 08h30 às 12h30
Profº Alexandre Mauro Prado

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO II

- Participação de empresas reunidas em consórcio.
- Licitação deserta e fracassada;
- Vedações à participação na licitação.
- Modalidades de Licitação: Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão e Pregão;
- Audiência Pública;
- Como definir a modalidade a ser adotada?;
- Fracionamento ilegal de despesa x Parcelamento obrigatório do objeto;
- Publicação do aviso do instrumento convocatório – Locais de divulgação. Modificações no instrumento convocatório e nova publicação;
- Fase Externa da Licitação:
 - Impugnações ao edital. Impugnações fora do prazo – como proceder. Alternativa para os licitantes que perderam o prazo;
 - Sessão da licitação nas modalidades Clássicas de Licitação: abertura, entrega de declarações, recebimento dos envelopes, Fase de habilitação, Fase de classificação e julgamento de propostas, homologação, adjudicação;
- Proposta inexeqüível/exequível. Dúvida sobre a exequibilidade das propostas;

www.viannaconsultores.com.br

Vianna & Consultores
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060
E-mail: vianna@viannaconsultores.com.br Site: www.viannaconsultores.com.br
CNPJ: 58.170.994/0001-74

- Anulação e Revogação da licitação;
- Possibilidade de inversão das fases de habilitação e julgamento de propostas nas modalidades da Lei 8.666/93;
- Empate Real de propostas;
- Sanções Administrativas nas Licitações. Consultar possíveis penalidades impostas aos licitantes na fase de habilitação – onde consultar/cadastros disponíveis;
- Crimes Licitatórios;

LEI ANTICORRUPÇÃO – A Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 e sua implicação em licitações. Programa de Integridade.

MÓDULO III

• CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

• REGISTRO CADASTRAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dia 19/MARÇO/2019 – 13h30 às 17h30

Profº Alexandre Mauro Prado

CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO

- Licitação Dispensada.
- Licitação Dispensável: Conceito. Análise das principais hipóteses: pequeno valor, emergência ou calamidade pública, licitação deserta, preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, remanescente da obra, serviço ou fornecimento. Procedimento; Diferença das hipóteses para Estatais.
- Inexigibilidade de Licitação: conceito, procedimento, análise das hipóteses – fornecedor exclusivo; notória especialização; contratação de artistas. Diferença das hipóteses para Estatais.
- Outras hipóteses de inexigibilidade – enquadramento Lei de Licitações;
- Fases do procedimento nas contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade.

REGISTRO CADASTRAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A - REGISTRO CADASTRAL

- Conceito;
- Objetivo/ finalidades do Registro Cadastral;
- O CRC (Certificado de Registro Cadastral);
- Comissão de Registro Cadastral;
- Atualização, Publicidade e Validade do Cadastro;
- Procedimentos do Cadastro Geral de Fornecedores;
- Documentos exigidos para cadastramento;
- O novo SICAF digital – IN 3/18

B - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES

- Habilitação Jurídica;
- Qualificação Técnica;
- Qualificação Econômico-Financeira;
- Regularidade Fiscal.
- Forma de apresentação dos documentos;
- Documentação no caso das Estatais.

MÓDULO IV

www.viannaconsultores.com.br

Vianna & Consultores
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060
E-mail: vianna@viannaconsultores.com.br Site: www.viannaconsultores.com.br
CNPJ: 58.170.994/0001-74

SEMUSA
FLS
VIANNA

•TRATAMENTO FAVORECIDO - AS LICITAÇÕES PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS E INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA LC 123/06 (alterada pela LC 147/14 e LC 155/16) e DECRETO 8.538/2015
• LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS, DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL
Dia 20/MARÇO/2019 – 08h30 às 12h30
Profº Ricardo Ribas Berloffa

AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS – LC 123/06
ANÁLISE PRELIMINAR DA MATÉRIA
▶ A previsão Constitucional a respeito do tratamento diferenciado às ME e EPP;
▶ A aplicabilidade das normas licitatórias da LC 123;
▶ Regulamento Federal: Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 - Entidades às quais se aplica o Decreto 8.538/15.
▶ Quem pode se beneficiar do tratamento favorecido da LC 123/06: microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo.
REQUISITOS PARA ENQUADRAR UMA EMPRESA COMO ME/EPP
▶ Requisitos formais (art. 3º, LC 123);
▶ Vedações e incompatibilidades;
▶ Documentos aptos a comprovar o preenchimento dos requisitos legais;
▶ Momento da licitação no qual a Administração deve fazer o reconhecimento/comprovação das empresas que irão se beneficiar com o regime da LC 123;
▶ Enquadramento e a Declaração a ser exigida do beneficiado para qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo. Penalidade para declaração falsa.
BENEFÍCIOS CONSTANTES DOS ARTIGOS 42 A 45 DA LC Nº 123
▶ Regularização fiscal e trabalhista tardia;
- Prazo para regularização da documentação e prorrogação do prazo
- Qual o momento do início da contagem do prazo para regularização fiscal/trabalhista.
- Consequências da regularização ou da não-regularização por parte da ME/EPP.

▶ O "empate ficto"
- Peculiaridades do empate ficto em relação ao Pregão;
- Situação na qual duas ou mais ME ou EPP enquadram-se na situação de "empate ficto";
- Empate entre ME e EPP ou demais beneficiados pela LC 123;

LICITAÇÕES DIFERENCIADAS (ARTIGOS 47 E 48, DA LC 123)
▶Espécies:
a) Participação exclusiva em itens ou lotes até R$80.000,00;
b) Possibilidade da Exigência de subcontratação de ME ou EPP;
c) Cota reservada de até 25%
▶ Possibilidade de Prioridade de contratação de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10%. Condições.
▶ Limitações à aplicação das Licitações diferenciadas
a) Mínimo de três fornecedores;
b) Não vantajosidade ou prejuízo na contratação;
c) Licitação dispensável ou inexigível. Exceção dispensa por pequeno valor.
d) Não atendimento de pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º do Decreto 8.538/15.
▶ Previsão dos critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte e demais beneficiados no instrumento convocatório
▶Consórcio Simples de microempresas e empresas de pequeno porte.
▶LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

www.viannaconsultores.com.br

SEMUSA
VIANNA

▶DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL
- Promoção do desenvolvimento nacional sustentável (art. 3º, Lei 8.666)

MÓDULO V
• O PREGÃO PRESENCIAL
Dia 20/MARÇO/2019 – 13h30 às 17h30
Profº Ricardo Ribas Berloffa

O PREGÃO PRESENCIAL
- Conceito;
- Base Legal;
- Histórico do Pregão;
- Características do Pregão;
- O termo bens e serviços comuns;
- A questão do pregão presencial para obras e serviços de engenharia;
- Tipo de Licitação;
- Análise detalhada da fase interna do pregão;
- Termo de referência;
- O Pregoeiro: Atribuições, perfil, requisitos, prerrogativas, responsabilidade;
- A equipe de apoio: Composição, responsabilidade, atribuições;
- Peculiaridades do Edital de Pregão presencial;
- Análise detalhada da fase externa: Publicação do edital, credenciamento, sessão do pregão (abertura, entrega das declarações, entrega dos envelopes, abertura dos envelopes-proposta e exame de conformidade, seleção de lançadores, fase de lances, julgamento das propostas, empate/desempate ficto, decisão sobre a aceitabilidade da proposta, negociação, fase de habilitação, declaração do vencedor, regularização fiscal/trabalhista tardia, fase recursal), adjudicação e homologação;
- Impugnação ao edital e esclarecimentos;
- A questão da exigência de amostra no pregão presencial;
- Autoridade competente: quem é e atribuições;
- Penalidades no Pregão;
- Vedações no Pregão;
- Validade das propostas;
- Assinatura do contrato no pregão e problemas no momento da assinatura;
- SIMULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

MÓDULO VI
• O PREGÃO ELETRÔNICO
• O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (E AS INOVAÇÕES TRAZIDAS PELO DECRETO nº 7.892 DE 23/01/2013 alterado pelos Decretos 8250/14 e 9488/18)
Dia 21/MARÇO/2019 – 08h30 às 12h30
Profº Ricardo Ribas Berloffa

O PREGÃO ELETRÔNICO
- Legislação;
- Conceito;
- A obrigatoriedade do pregão – análise;
- A questão do pregão eletrônico para obras e serviços de engenharia;

www.viannaconsultores.com.br

SEMUSA
FLS. 11
VIANNA
Assinatura

- Sistemas utilizados;
- Credenciamento;
- Chave de identificação e senha;
- Autoridade competente: quem é e atribuições;
- O Pregoeiro: Atribuições, perfil, responsabilidade;
- A equipe de apoio: Composição, responsabilidade, atribuições;
- Análise detalhada da fase interna do pregão eletrônico;
- O edital do pregão eletrônico – peculiaridades;
- Análise detalhada da fase externa: Publicação do edital, credenciamento, envio das declarações, envio das propostas, sessão do pregão (abertura, exame de conformidade das propostas, fase de lances, encerramento da fase de lances, empate/desempate ficto, negociação, exame da primeira classificada, fase de habilitação, declaração do vencedor, regularidade fiscal/trabalhista tardia, fase recursal), adjudicação e homologação;
- Impugnação ao edital e esclarecimentos;
- Consequências da desconexão do sistema – desconexão do licitante, do pregoeiro e sistema inativo.
- Penalidades no pregão eletrônico;
- Celebração do contrato.

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (E AS INOVAÇÕES TRAZIDAS PELO DECRETO nº 7.892 DE 23/01/2013, alterado pelos Decretos 8250/14 e 9488/18)

- Conceito;
- Base Legal;
- Normatização;
- Vantagens;
- A ampla pesquisa;
- Regras Gerais;
- Órgão gerenciador, participante e não participante (*carona*). Orientação do TCU e novas regras e requisitos sobre o carona.
- IRP – Intenção de Registro de Preços;
- Aplicação de penalidades: quem aplica?
- A Ata de Registro de Preços (ARP);
- Remanejamento de quantitativos no SRP (IN 6/2014);
- Atualização de Preços no SRP;
- Cancelamento do Registro.

COMPRAS COMPARTILHADAS E CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

MÓDULO VII

• RECURSOS ADMINISTRATIVOS, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E VIAS JUDICIAIS
• INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA IN 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 (que revogou a IN 02/08)
• O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC) – LEI 12.462/2011 (JOGOS, COPAS e OLIMPÍADAS)
• NOVO ESTATUTO JURÍDICO ESTATAIS (LEI 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016)
Dia 21/MARÇO/2019 – 13h30 às 17h30
Profº Ricardo Ribas Berloffa

▶ RECURSOS ADMINISTRATIVOS, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E VIAS JUDICIAIS

- Direito de petição;
- Impugnação ao edital;
- O que é um recurso;
- Espécies de recursos: Recursos Hierárquicos, Representação, Pedido de Reconsideração;

www.viannaconsultores.com.br

SEMUSA
FLS. 12
VIANNA

- De quais decisões da Administração Pública pode-se recorrer;
- Peculiaridades dos recursos na licitação: Quem pode recorrer, pressupostos de admissibilidade do recurso, interesse para agir, fundamentação/motivação, pedido de nova decisão, forma de interposição do recurso.
- Efeitos dos recursos;
- Decisão final dos recursos e efeitos;
- Decadência;
- Preclusão Administrativa;
- Interposição de recurso no Pregão;
- Efeitos dos recursos no Pregão;
- Decisão Final dos recursos no Pregão e seus efeitos;
- Prazos dos recursos no pregão;
- Decadência do Recurso no Pregão;
- Instrução da Petição;
- Intimação;
- Concessão de Vista;
- Prazos Recursais;
- Vias judiciais: Mandado de Segurança e Ação Popular.

▶ INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA IN 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 (que revogou a IN 02/08)

- Implicações da IN 05/17 nas licitações e contratações.

▶ O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC) – LEI 12.462/2011 (JOGOS, COPAS e OLIMPÍADAS)

- Licitações as quais se aplicam o Regime Diferenciado de Contratações (RDC)
- Novidades trazidas pelo RDC – Lei 12.462 de 05 de agosto de 2011:

• Orçamento Sigiloso; • Remuneração Variável; • Extinção das Modalidades de Licitação; • Novos critérios de julgamento; • Pré-qualificação (permanente), cadastramento, sistema de registro de preços e catálogo eletrônico de padronização; • Fases da Licitação; • Saneamento de defeitos nas propostas; • Contratação Integrada; • Disputa aberta e disputa fechada.

▶NOVO ESTATUTO JURÍDICO DAS ESTATAIS (LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016)

- Inovações nas licitações e contratos das empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 8.945/2016

-Aplicação. Regulamento próprio. Diretrizes. Vigência. Orçamento Sigiloso.

- Fluxograma das fases (procedimento da licitação): Preparação, divulgação do edital, prazos de publicidade, impugnação, Lances ou Propostas, Julgamento, Modos de Disputa, Critérios de Julgamento, Verificação de efetividade dos lances ou propostas, Negociação, Habilitação, Interposição de Recursos, Adjudicação, Homologação.
- Regimes de execução. Procedimentos auxiliares. Contratos nas Estatais.

▶ Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/novembro/2011)

MÓDULO VIII
• CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO
(Atualizado conforme IN 05/17 MPDG)
Dia 22/MARÇO/2019 – 08h30 às 12h30
Profº Ricardo Ribas Berloffa

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO

• Instrução Normativa 01/2019 Ministério da Economia-Sistema PGC e Plano Anual de Contratações

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

www.viannaconsultores.com.br

SEMUSA
FLS. 13
VIANNA

- A importância da Gestão dos Contratos;
- Conceito e Características do Contrato Administrativo;
- Diferença entre contrato particular e contrato administrativo;
- Diferença entre contrato e convênio;
- Finalidade dos Contratos Administrativos.

APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Elementos predecessores dos contratos administrativos;
- Formalização da Contratação;
- Cláusulas essenciais dos Contratos Administrativos;
- Cláusulas facultativas (recomendadas) a serem incluídas na minuta contratual;
- Roteiro Estrutural do Contrato.

EXECUÇÃO, INEXECUÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Execução do Contrato.
 - Representante das partes;
 - Duração dos contratos administrativos;
 - Alteração dos prazos de início da execução, entrega e conclusão;
 - Recebimento provisório e definitivo do objeto.
- Inexecução do Contrato.
 - Tipos de inexecução;
 - Teoria da imprevisão, fato do príncipe, caso fortuito, força maior;
 - Responsabilidade pela Inexecução.
- Revisão do Contrato;
- Rescisão do Contrato.

Professores

- **Alexandre Mauro Prado**

1. Advogado especialista e instrutor na área das licitações e contratos administrativos;
2. Professor de Direito Administrativo em cursos de graduação e pós-graduação;
3. Instrutor da Escola de Administração Fazendária -ESAF/MF – Curso de Direito Administrativo ;
4. Fiscal e instrutor da Agência Nacional de Transportes Terrestres –ANTT;
5. Coordenador Geral de Pós-graduação da UNIABEU/RJ;
6. Membro de banca de concursos –ESAF;
7. Ministra regularmente cursos na área das licitações e contratações administrativas por todo o Pais.

- **Ricardo Ribas da Costa Berloffa**

1. Advogado sócio do escritório Casquel, Nasser e Ribas Advogados.
2. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional
3. Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
4. Professor de Direito do Complexo Jurídico Damásio de Jesus. Professor de Direito da Faculdade Damásio de Jesus (licenciado).
5. Professor da Escola Paulista de Direito - EPD
6. Ex-Professor de Direito da Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN.
7. Ex-Secretário-Executivo da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.
8. Ex-Chefe de Gabinete e Ex-Assessor Jurídico da Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo – CSPE.
9. Autor dos livros:
 a) "Licitação com micros e pequenas empresas" – Ed. Route – 2015 – São Paulo.
 a) *"Procedimento Sumaríssimo (Comentários à Lei nº 9.957/2000) e o Novo Enfoque Mundial das Relações Trabalhistas"*

www.viannaconsultores.com.br

SEMUSA
FLS. 14
VIANNA

b) *"Manual de Licitações Públicas – Uma abordagem prática e sem mistérios"*
c) *"A nova modalidade de Licitação: Pregão"*
d) *"A modalidade de licitação Pregão – Uma análise dos procedimentos dos Pregões Presencial e Eletrônico"*
e) *"Introdução ao Curso de Teoria Geral do Estado e Ciências Políticas"*
f) "Curso de Direito Administrativo para concursos" (prelo)
g) *"Licitações Públicas: Lições essenciais"* (prelo).

10. Foi membro de Comissões Permanentes e Especiais de Licitação e pregoeiro do Estado de São Paulo.

Fotos da Sala onde será realizado o curso (curso de Novembro da Vianna de 2018, com o Professor Alexandre Mauro Prado na Foto do ***Hotel Tryp***)



www.viannaconsultores.com.br

Vianna & Consultores
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060
E-mail: vianna@viannaconsultores.com.br Site: www.viannaconsultores.com.br
CNPJ: 58.170.994/0001-74

SEMUSA
FLS. 15
Assinatura
VIANNA

www.viannaconsultores.com.br



Investimento

• R$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Este preço Inclui:

1. Material Didático:
• Apostila de acompanhamento contendo:
a) cópia das projeções;
b) check list da licitação.
• Apostila de Legislação Vianna, contendo toda a legislação sobre a matéria.
• Bloco de rascunho
• Pasta de couro sintético;
• Estojo contendo caneta, lápis, borracha, marca-texto e apontador;
2. Um **Link** "Estudos Complementares Relevantes";
3. Um livro sobre o tema Licitações e Contratos Administrativos**;**
4. Kit de Higiene Bucal Vianna;
5. *Coffee-Break* (oito);
6. Almoço (três) nos dias 19, 20 e 21/março/2019;
7. Certificado de Conclusão.

Horários

· Dia 18 de março de 2019: 14h00 às 18h00;
· Dias 19, 20 e 21 de março de 2019: 08h30 às 17h30;
· Dia 22 de março de 2019: 08h30 às 12h30.

Local de Realização

Hotel TRYP São Paulo Paulista CLIQUE AQUI PARA CONHEÇER O HOTEL
Rua Haddock Lobo, 294

Informações e Inscrições

Faça sua inscrição pelo *site* *CLIQUE AQUI*, se preferir, solicite ficha de inscrição através da Central de **Atendimento ao Cliente**, pelo telefone **(11) 4229 5504 ou WhatsApp (11) 99515 1436**, ou pelo e-mail vianna@viannaconsultores.com.br .

Vianna & Consultores
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060
E-mail: vianna@viannaconsultores.com.br Site: www.viannaconsultores.com.br
CNPJ: 58.170.994/0001-74

Nº do Documento: 01-08.00045-000/2019
Interessado....: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sra. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificação quanto à pendências de diárias por falta de prestação de contas, mediante consulta à razão de contabilidade. Caso seja negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se positivo, encaminhar a este departamento para as providências necessárias.

SIMONE TAVARES
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 17722 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA - CPF:751.989.242-53 - CAD:86662
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.02.27.48.00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 17
Marcela
Assinatura

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 12/02/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00045-000/2019
Interessado....: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 17, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 16.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

SEMUSA
FLS. 19
Assinatura

Nº do Documento: 01-08.00044-000/2019
Interessado....: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA/DA/GAB/SEMUSA
Assunto.....: INSCRIÇÃO DE CURSO
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/GP

Luiz Fernando Martins
Secretário Geral de Governo

Sr. Prefeito,

Conforme determinação exarada no Ofício Circular nº 004/ASGOV/SGG/2019, encaminhamos os autos para autorização quanto a participação do servidor Marcus Vinicius de Oliveira Costa no curso completo sobre "Licitações e Contratos Administrativos" oferecido pela empresa Vianna Consultores Associados Ltda, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 18 a 22 de Março de 2019, conforme descrito na justificativa do Termo de Referência nº 02/2019, fls. 03/07.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

Encaminho para atendimento ao acima solicitado.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Nº do Documento: 01-08.00045-000/2019
Interessado....: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

À Divisão de Orçamento

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de diárias e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 3.350,97 (Três mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), e demais providências que se fizerem necessárias.

Anexo aos autos, fls. 19, cópia da autorização da Secretaria Geral de Governo/Gabinete do Prefeito para a realização do curso.

SIMONE TAVARES
Núcleo de Contratos
Departamento Administrativo

ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.251/I

175

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIOR
Proc:
Fls.nº: 21
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 175

Processo nº 08.00045-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.674		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.14	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA COSTA, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO PERÍODO ABRANGIDO DE 17 A 23/03/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO – SP, CONFORME MEMORANDO Nº. 63/DA/SEMUSA/2019 FLS 02, QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FLS 03, AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIIO DE GOVERNO AS FLS 19, DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS. Nº. 20.		
Dotação Anual:	**100.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 89.839,44	**R$ 3.350,97**	R$ 86.488,47
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 5.989,44	**R$ 3.350,97**	R$ 2.638,47

Porto Velho RO, 13 de Fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula: 5117

P.A 2.674 (14) 1.027 (169)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00045-000/2019
Interessado....: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 175 fl. 21, conforme solicitado em despacho do Departamento Administrativo fl. 20.

Sendo assim encaminhamos os autos para emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Porto Velho RO, 14 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

De acordo:

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

23

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 14.02.20
Numero: 000329
Subempenho:0000

Credor: 18105 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA CGC/CPF: 751.989.242-53
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 5
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390140000 DIARIAS - CIVIL
339014140000 DIARIAS NO PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Viagens

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00045-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
100.000,00	70.200,97	3.350,97	66.850,00

V. . por Extenso: tres mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete ***** centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	7,00	UND	Emissao de Empenho para cobrir despesas com Diaria em nome do servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA, Cadastro no 86662, Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAUDE, Orgao Requisitante: Departamento Administrativo, Objetivo da Viagem: Participacao no curso LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no periodo 17/03/2019 a 23/03/2019. Na cidade de Sao Paulo/SP. Meio de Trasnporte Aereo. Conforme memorando no 063/DA/SEMUSA, FL.02, Quadro de Solicitacao de Diaria com Autorizacao do Ordenador de Despesas, Fls. 03, e Despacho Administrativo fl.20, Ceo no175/2019 fl.16, Constante no Processo no 08.00045/2019.	478,71	3.350,97

18407
65

Total Geral ... 3.350,97

Responsavel pela Emissao
... Jesus Geber dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 14.02.20
Numero: 000329
Subempenho: 0000

Credor: 18105 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA CGC/CPF: 751.989.242-53
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta: 5
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390140000 DIARIAS - CIVIL
339014140000 DIARIAS NO PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Viagens
Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00045-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
100.000,00	70.200,97	3.350,97	66.850,00

V. por Extenso: tres mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	7,00	UND	Emissao de Empenho para cobrir despesas com Diaria em nome do servidor MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA, Cadastro no 86662, Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAUDE, Orgao Requisitante: Departamento Administrativo, Objetivo da Viagem: Participacao no curso LICITACOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, no periodo 17/03/2019 a 23/03/2019. Na cidade de Sao Paulo/SP. Meio de Trasnporte Aereo. Conforme memorando no 063/DA/SEMUSA, FL.02, Quadro de Solicitacao de Diaria com Autorizacao do Ordenador de Despesas, Fls. 03, e Despacho Administrativo fl.20, Ceo no175/2019 fl.16, Constante no Processo no 08.00045/2019.	478,71	3.350,97

Total Geral ... 3.350,97

Responsavel pela Emissao
Jesus Geber dos Santos
Técnica em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Thana Pasmi
Secretária Municipal de Saúde

24

PROCESSO Nº 08.00045-00/2019

Ao Fundo Municipal de Saúde

Empenho	R. Contabilidade	Credor	Valor
00329	17722	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	3.350,97

Terezinha de Jesus Geber dos Santos
Responsável pela Elaboração

Tatiana M. de Assunção
Gerente da Div. De Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMUSA

Portaria nº. 039/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00045-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 7 diárias e (sete diárias), ao servidor abaixo relacionado, 1o qual se deslocara para São Paulo/SP, com o objetivo da Viagem: Participar no curso sobre "Licitações e Contratos Administrativos". No período de 17/03/2019 a 23/03/2019. Meio de Transporte: Terrestre.

Conforme solicitação constante no memorando nº 063/2019/DA/SEMUSA Departamento de Vigilância em Saúde.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Marcus Vinicius de Oliveira Costa	**86662**	Odontólogo/ Secretário Municipal Adjunto de Saúde	7	478,71	3.350,97	São Paulo/SP

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 039/DIC/SEMUSA

Portaria nº. 039/DIC/SEMUSA Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00045-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 7 diárias e (sete diárias), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocara para São Paulo/SP, com o objetivo da Viagem: Participar no curso sobre "Licitações e Contratos Administrativos". No período de 17/02/2019 a 23/02/2019. Meio de Transporte: Terrestre. Conforme solicitação constante no memorando nº 063/2019/DA/SEMUSA Departamento de Vigilância em Saúde.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Marcus Vinicius de Oliveira Costa	86662	Odontólogo/ Secretário Municipal Adjunto de Saúde	7	478,71	3.350,97	São Paulo/SP

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável Pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:47BCE003

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2019. Edição 2408
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

27

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 65 Nome Arq.: OBN60116959.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
18105 - MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	1	2290-X	47605-6	3.350,97	01695902926		
Total Geral				3.350,97			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 11 MAR 2019 Recepção 2757-X

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 039/DIC/SEMUSA



Portaria nº. 039/DIC/SEMUSA Porto Velho, 19 de Março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00045-00/2019.

ERRATA:

Onde-se lê período da viagem de 17/02/2019 a 23/02/2019 leia-se período 17/03/2019 a 23/03/2019. Meio de Transporte onde se lê Terrestre leia-se Aéreo.
Conforme solicitação constante no memorando nº 063/2019/DA/SEMUSA Departamento de Vigilância em Saúde.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Marcus Vinicius de Oliveira Costa	86662	Odontólogo/ Secretário Municipal Adjunto de Saúde	7	478,71	3.350,97	São Paulo/SP

TEREZINHA DE JESUS G. DOS SANTOS
Responsável pela Emissão

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador: 1FE5DCD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2019. Edição 2420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 29
Assinatura

AO
GABINETE/SEMUSA

Encaminhamos os autos para providências quanto a prestação de contas das diárias concedidas ao servidor, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016:

> *Art.14 – A prestação de contas de diária fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor que recebeu a diária no prazo máximo* ***de 05 (cinco) dias****, contados da data do retorno da viagem, através do preenchimento do relatório de comprovação de diárias Anexo V, devendo ser apresentado no mínimo os seguintes documentos)":*

I) Bilhete de passagem quando a viagem ocorrer fora do Estado ou outro documento que o substitua sendo eles:

a) Ata de reunião ou declaração emitida por Unidade Administrativa, no caso de reuniões de conselhos, de grupos de trabalho ou de estudos, de comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário com presente;

b) Declaração ou certificado emitido por Unidade Administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente.

Eizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 30
Assinatura

ANEXO VII – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO

1. Processo nº	2. Nome do Beneficiário
08.00045.000.2019	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA

3. Portaria/Decreto Nº	4. Cargo/Função
039/DIC/SEMUSA – 14.02.2019	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO

6. Cadastro	7. Unidade de Lotação
86662	GABINETE/SEMUSA

HISTÓRICO

8. Origem da Viagem	9. Data/hora de Saída
PORTO VELHO	
10. Destino da Viagem	**11. Data/hora de Chegada**
SÃO PAULO	

MEIO DE TRANSPORTE

12. Rodoviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	12.1. Ônibus	12.2. Nº do Bilhete		12.3. Folha(s)	
	12.4. Carro Oficial	12.5. Tipo (Carro, Camionete, Ônibus, Caminhão)		12.6. Placa	

12.7. Nome do Motorista	12.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Motorista	

13. Aquaviário (marcar X no tipo de veículo utilizado)

	13.1. Barco de Passageiros	13.2. Nº do Bilhete		13.3. Folha(s)	
	13.4. Barco Oficial	13.5. Tipo (lancha, navio)		13.6. Nome	

13.7. Nome do Comandante	13.8. Cadastro
12.9. Assinatura do Comandante	

14. Aéreo

14.1. Nº do Bilhete, e-ticket, recibo de passageiro		14.2. Folhas	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

15. Data/Período	16. Local (rua, avenida, bairro, nº, nome na fachada, nome do órgão, entidade, empresa)
18 a 22.03.2019	HOTEL TRYP SÃO PAULO PAULISTA Rua Haddock, 294 - São Paulo/SP

17. Relato das Atividades

No período de 18 a 22.03.2019, na cidade de São Paulo/SP, participei de capacitação no curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. O curso foi distribuído em módulos teóricos bem como, partes práticas, MODULO I e II: Procedimento Licitatório I e II; MÓDULO III: Contratação Direta Sem Licitação; Registro Cadastral; MÓDULO IV: Tratamento favorecido – As Licitações para microempresas e empresas de pequeno porte, Licitações Sustentáveis, Desenvolvimento Nacional Sustentável: MÓDULO V: Pregão Presencial; MÓDULO VI: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço; MÓDULO VII: Recursos Administrativos, Impugnações ao Edital e Vias Judiciais Inovações trazidas pela IN 05/2017, O Regime Diferenciado de Contratações Públicas; MÓDULO VIII: Contratos Administrativos e Sua Gestão,

18. Local/Data	Porto Velho, 28 de março de 2019.

19. Assinatura do Tomador das Diárias	20. Assinatura/Identificação do Chefe Imediato
	Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 31
Assinatura

VIANNA

AINFORMAÇÕES GERAIS

Prezado Participante,

Bem-vindo ao Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos. É uma honra para nossa Empresa poder executar este treinamento através de nossos Professores ALEXANDRE MAURO PRADO e RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA

Esperamos que tenha uma participação agradável e proveitosa. Vamos a seguir dar-lhe algumas informações gerais sobre o evento.

1. **DIAS E HORÁRIOS**
- Dia 18 DE MARÇO: 14h00 às 18h00;
- Dias 19,20 E 21 DE MARÇO: 08h30 às 17h30;
- Dia 22 DE MARÇO: 08h30 às 12h30.
- Coffe-break: 10h00 e 15h00
- Almoço: 12h00 às 13h00

2. **TELEFONE DO TRYP SP PAULISTA HOTEL:** TEL: 11-3123 6200
3. **ESTACIONAMENTO:** terceirizado, informar que é do curso Vianna, preço de R$ 20,00+5%/dia.
4. **RESTAURANTE:** dias 19,20 E 21 , o almoço é por conta da Vianna, no restaurante do Hotel.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO I	5. O PREGÃO PRESENCIAL
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO II	6. O PREGÃO ELETRÔNICO - O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
3. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E VIAS JUDICIAIS - INOVAÇÕES TRAZIDAS PELA IN 02 E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES – O REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC) .
4. AS LICITAÇÕES PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	8. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SUA GESTÃO

6. **PROFESSORES**

• **ALEXANDRE MAURO PRADO**

1. Advogado especialista e instrutor na área das licitações e contratos administrativos;
2. Professor de Direito Administrativo em cursos de graduação e pós-graduação;
3. Instrutor da Escola de Administração Fazendária -ESAF/MF – Curso de Direito Administrativo ;
4. Fiscal e instrutor da Agência Nacional de Transportes Terrestres –ANTT;
5. Coordenador Geral de Pós-graduação da UNIABEU/RJ;
6. Membro de banca de concursos –ESAF;
7. Ministra regularmente cursos na área das licitações e contratações administrativas por todo o País.

• **RICARDO RIBAS DA COSTA BERLOFFA**

1. Advogado sócio do escritório Casquel, Nasser e Ribas Advogados.
2. Especialista em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional
3. Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP.
4. Professor de Direito do Complexo Jurídico Damásio de Jesus. Professor de Direito da Faculdade Damásio de Jesus (licenciado).
5. Professor da Escola Paulista de Direito - EPD
6. Ex-Professor de Direito da Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN.
7. Ex-Secretário-Executivo da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP.
8. Ex-Chefe de Gabinete e Ex-Assessor Jurídico da Comissão de Serviços Públicos de Energia do Estado de São Paulo – CSPE.
9. Autor dos livros:
 a) *"Procedimento Sumaríssimo (Comentários à Lei nº 9.957/2000) e o Novo Enfoque Mundial das Relações Trabalhistas"*
 b) *"Manual de Licitações Públicas – Uma abordagem prática e sem mistérios"*
 c) *"A nova modalidade de Licitação: Pregão"*
 d) *"A modalidade de licitação Pregão – Uma análise dos procedimentos dos Pregões Presencial e Eletrônico"*
 e) *"Introdução ao Curso de Teoria Geral do Estado e Ciências Políticas"*
 f) *"Licitação com Micros e Pequenas Empresas"*.
10. Foi membro de Comissões Permanentes e Especiais de Licitação e pregoeiro do Estado de São Paulo

Agradecemos imensamente pela presença e estamos sempre à disposição.

COORDENADORES TÉCNICOS: FLAVIA DANIEL E MARIO VIANNA

Vianna & Consultores
Central de Atendimento ao Cliente: (11) 4229-5504
R. Nossa Senhora da Candelária, 84 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-060
E-mail: vianna@viannaconsultores.com.br Site: www.viannaconsultores.com.br
CNPJ: 58.170.994/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 32
Assinatura

"CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"

Dias 18 a 22 de março de 2019 – São Paulo / SP

Professores: Alexandre Mauro Prado e Ricardo Ribas Berloffa

P A R T I C I P A N T E S

PARTICIPANTE	ENTIDADE	FONE	EMAIL
01. ADINAN NOVAIS DE PAULA	PREFEITURA ÁGUA DOCE NORTE-ES	27-998228869	adinannovais@hotmail.com
02. ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA	PREFEITURA DE OSASCO - SP	11-21836732	Adriana.sps@osasco.sp.gov.br
03. ALANI CANDIDO PEREIRA	BIOGÁS - PR	45- 35767427	alani@cibiogas.org
04. ANA PAULA ARAUJO	EMASA – CAMBORIÚ - SC	47-32610000	Ana.a@emasa.com.br
05. ANDRÉ APARECIDO DA CRUZ	PREFEITURA CORONEL MACEDO-SP	14-996223246	Andrecruz_pokerstars@hotmail.com
06. CAUÃ DE CARVALHO BAULE	COM REG OBRAS 2ª REG MIL-SP	11-987774721	cauach_96@hotmail.com
07. CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS-SP	13-32114200	cynthiafop@gmail.com
08. DANIELA DE AMORIM	CÂMARA JOINVILLE - SC	47-21013255	Daniela.amorim@cvj.sc.gov.br
09. DANIELA MANSUR CAVALCANT BRENHA	PREFEITURA DE COTIA - SP	11-999850847	Dani_mansur@hotmail.com
10. ELISANGELA DE CARVALHO	AIR LIQUIDE BRASIL - SP	11-55098323	elisangela.carvalho@airliquide.com
11. ELYANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	PREFEITURA ÁGUA DOCE NORTE-ES	27-998023298	elyandersonafds@gmail.com
12. EMANUELLE DE SOUZA OBERST CORDOVIL	SAAE BARRA MANSA- RJ	24-33230198	Ecs_manu@yahoo.com.br
13. ERIC MATHEUS BISPO PEREIRA	MINISTÉRIO SAÚDE - AM	84-987170570	Eric.pereira@saude.gov.br
[redacted]LDO MELO DE MORAES REGO	TRIBUNAL REGION TRAB 16 REG-MA	98-988281661	euvaldo@trt16.jus.br
15. FELIPE CONZATTI FRISON	TRIBUNAL CONTAS RS	51-32149701	frison@tce.rs.gov.br
16. GABRIELA ROJAS	DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES - MS	67-992802471	gabrielarojas@digix.com.br
17. GESUALDO FRANCISCO PULCINO	PREFEITURA ÁGUA DOCE NORTE-ES	27-981188135	gesualdofrancisco@hotmail.com
18. GREYCE BORGES GUEDES	DESENVOLVE SP	11-31236022	Greyce.guedes@desenvolvesp.com.br
19. HEITOR SANTANA DE MENDONÇA	TEK CONSTRUTORA-DF	38-999076968	heitor@viadelta.com.br
20. HUGO LEONARDO DIAS ROCHA	CRECI - ES	27-999969595	hugo@creci.es.gov.br
21. ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	PREFEITURA DE COTIA -SP	11-965358682	isadorachalupecoelho@gmail.com
22. IASSANA CESCO REBELO	CONS TURISM COSTA VERDE MAR-SC	47-999455507	Iassanarebelo.adv@hotmail.com
23. IRENE RIBEIRO DE AGUIAR MELLO	PREFEITUR PINDAMONHANGABA-SP	12-36441569	Adm.sec@pindamonhangaba.sp.gov.br
24. JESSICA SOUSA DA SILVA	TEK CONSTRUTORA-DF	61-999495066	jessica@viadelta.com.br
25. JOSEANE DE QUEIROZ CARVALHO SANTOS DE GUSMÃO	SECRET MUNICIP ASSIST SOCIAL-AL	82-999150222	Jqcsg.45@gmail.com
26. JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	PREFEITURA DE COTIA - SP	11-992492971	Jucriscamargo@hotmail.com
27. LILIANE GUALBERTO SCALIONI	ALFÂNDEGA REC FED PO SANTOS-SP	13-32082021	Liliane.scalioni@rfb.gov.br
28. LISSA FARIADO LOUREIRO MAIOR COUTINHO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RJ	21-34368155	Lissa.coutinho@tre-rj.jus.br
29. LIVETE RAJCZUK MARIEL MEIRA	TRIBUNAL CONTAS RS	51-32149701	livete@tce.rs.gov.br
30. LUCIANO BRAZ DA SILVA	PREF BOM JESUS DOS PERDÕES-SP	11-974849616	Lucianobraz.silva@yahoo.com.br
31. LUIZ FERNANDO MALTA	WHITE LAKE EQUIP PROFISSIONA-PR	43-30158000	luizfernando@whitelake.com.br
32. LUÍS HENRIQUE LEME	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAI - SP	14-37611021	iqueitai@hotmail.com
33. MARCO AURÉLIO LANZETTI AYRES JÚNIOR	ACADEM MILIT AGULHAS NEGRAS-RJ	24-981165153	marcolanzetti@gmail.com
34. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA	PREFEITURA DE PORTO VELHO - RO	69-981134540	marvincost@hotmail.com
35. MARIANA MORÁS DOS SANTOS	PREFEITURA DE OSASCO - SP	11-21836741	mariana.sas@osasco.sp.gov.br
[redacted]IANNE HUFEN SALOMONE	CÂMARA JOINVILLE - SC	47-21013255	mariannehufen@yahoo.com.br
[redacted]ISSA FERREIRA SOARES	PREF BOM JESUS DOS PERDÕES-SP	11-995624185	Dae.adm@bjperdoes.sp.gov.br
38. PATRICIA MORAIS GUTERRES	TRIBUNAL CONTAS RS	51-32149701	patriciagm@tce.rs.gov.br
39. PAULA LINS PEREIRA DE ALMEIDA ALTEMANI	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS-SP	11-983557683	Paula.altemani@gmail.com
40. RAFAEL DALCIM ESPIRITO SANTO DE MORAIS	COM REG OBRAS 2ª REG MIL-SP	11-975558624	rafael_dalcim@hotmail.com
41. RAPHAEL GONÇALVES MARTINS	PREF BOM JESUS DOS PERDÕES-SP	11-975703090	raphaelgoncalvesmartins@gmail.com
42. RONALDO APARECIDO DOS SANTOS	CÂMARA MUNCIPAL DE ITAI - SP	14-996865570	ronaldosom@live.com.br
43. ROSE FARIAS BRAGA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS-SP	13-32114200	Rs_fbraga@yahoo.com.br
44. SABRINNE FERREIRA TORRES	EMASA – CAMBORIÚ - SC	47-32610000	Sabrinne.t@emasa.com.br
45. SEBASTIÃO BRUHMULLER	CÂMARA JOINVILLE - SC	47-21013255	Sebastiao.bruhmuller@cvj.sc.gov.br
46. SILSE DE MORAES MARIANO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RJ	21-34368015	Silse.mariano@tre-rj.jus.br
47. TALITA A.B.R. GOMES	HCL MED - PR	41-996438492	supervisao@hclmed.com.br
48. THAIS SANTOS SILVA LIMA	THAIS SANTOS SILVA LIMA - BA	71-992050081	Thaissilma8@gmail.com
49. THIAGO MARVILA MORAIS	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RJ	21-34368015	Thiago.morais@tre-rj.jus.br
50. UELITON MENDES DE OLIVEIRA	CÂMARA MUN DE PORTO VELHO-RO	69-99348190	ueliton.mendes.oliveira@hotmail.com
51.VALMIRIA DOMINGUES	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL-SP	11-963825543	Valmiria.camargo@hotmail.com
52. WAGNER ORTEGA	HEFIX COMERCIAL LTDA-SP	11-28934005	wagner@hefix.com.br
53. WALMER DE BARROS CAMARGO	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAI - SP	14-37611021	juridico@camaraitai.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 33
Assinatura





PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. Nº 34
Assinatura

DEOLIVEIRACOSTA/MAR

Reserva/Locator: WY513V
Bilhete/ETKT:
Operado/Operated by: AD

PVH --> CNF
PORTO VELHO / BELO HORIZONTE
01:10 / 05:35 - 18MAR19

Voo Flight	Assento Seat	Portao Gate
5251	20F	

DEOLIVEIRACOSTA/MAR

Reserva/Locator: WY513V
Bilhete/ETKT:
Operado/Operated by: AD

CNF --> CGH
BELO HORIZONTE / SAO PAULO - C
06:55 / 08:15 - 18MAR19

Voo Flight	Assento Seat	Portao Gate
2649	20D	

SAO PAULO - CONGONHAS

CGH

BELO HORIZONTE - CONFI...

CNF

DATA	EMBARQUE	SEÇÃO	ASSENTO
22/03/19	19:20	2	23B

CLIENTE
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA

CATEGORIA	PORTÃO
-	22

WY513V - 93

BELO HORIZONTE - CONFI...

CNF

PORTO VELHO

PVH

DATA	EMBARQUE	SEÇÃO	ASSENTO
22/03/19	21:10	2	20D

CLIENTE
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA

CATEGORIA	PORTÃO
-	03

WY513V - 96

Certificado

VIANNA

Marcus Vinicius de Oliveira Costa participou do

Curso Completo de Licitações e Contratos Administrativos

realizado no período de 18,19,20,21 e 22 de março de 2019

São Paulo , 22 de março de 2019

VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP
CNPJ:58.170.994/0001-74

MARIO ALVES VIANNA
Diretor - Presidente

PREFEITURA FELIZ NATAL
Fls. 37
Assinatura

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 38
Assinatura

ANÁLISE Nº. 021/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Tomadores de Diárias da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre concessão de diárias.

A presente análise toma por base o deslocamento dos servidores relacionados no quadro de Solicitação de Diárias, fl. 03, com o objetivo de participação no Curso sobre Licitações e Contratos Administrativos, na cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 23.03.2019.

2. DA REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

De acordo com o Quadro de Solicitação de Diárias, as diárias foram arbitradas e concedidas conforme abaixo:

Beneficiado	Cargo/função	Destino	Quant. de diárias	Valor Unit.	Valor total	Transporte
Marcus Vinicius de Oliveira Costa	Secretario Municipal Adjunto	São Paulo	06½	478,71	R$ 3.350,97	
Adicional de deslocamento				239,35		Aéreo

Fonte: Quadro de Solicitação de Diárias, fl. 03.

Verificamos que o quadro acima foi preenchido corretamente, onde o valor da diária foi calculado conforme a quantidade de dias de afastamento e o cargo do servidor, estando de acordo o Anexo I – Tabelas de diárias, do Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, devidamente autorizado pelo do Ordenador de Despesa/SEMUSA.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 39
Assinatura

ANEXO VII – Termo de Análise e homologação – Prestação de contas de diárias

Processo nº 08.00045.000.2019

1. Lista de Verificação

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
1.1	Foi juntada a solicitação de diárias – Anexo II, devidamente preenchido e autorizado pelo ordenador de despesa	SIM	03	
1.2	Foi juntado aos autos o Relatório Individual de Comprovação de diárias – Anexo VII	SIM	30	
1.3	No anexo VI foram preenchidos todos os campos, bem como, foram adequadamente relatadas as atividades realizadas durante o período de afastamento, ainda que de forma sucinta	SIM		
1.4	No caso da viagem não ter sido efetuada por transporte oficial ou do servidor, foi juntado aos autos o bilhete de passagem ou outro documento que o substitua conforme art. 14 § 2º.	SIM	33-37	
1.5	No caso da viagem ter sido efetuada por transporte oficial foi juntado aos autos à autorização para deslocamento e boletim de trafego conforme art. 14 § 1º.	N/A		
1.6	A comprovação de gastos das diárias foi apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, conforme art. 14.	NÃO	30-37	
.7	Foi juntada aos autos cópia da publicação da Portaria ou Decreto de concessão das diárias no DOM, conforme art. 5º § 6º.	SIM	28	
1.8	O afastamento exigiu pernoite fora da sede conforme inciso I do art. 3º	SIM	03	
	As diárias em excesso ou as referentes à viagem que, por qualquer circunstancias, não tenha sido realizada, foram restituídas pelo servidor em 05 (cinco) dias contados do recebimento conforme §§2º e 3º do art. 14.	N/A	-	
2.0	Os documentos comprobatórios de viagem estão legíveis e sem rasuras	SIM	30-37	

3. Análise

Após análise dos documentos juntados aos autos, referente à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com diárias, nos Termos do Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, **atesta-se:**

(X) Regularidade da Despesa
() Improbidade, passível de saneamento
() Irregularidade

Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a (o):
(X) Gabinete do ordenador de despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto a aprovação e homologação da prestação de contas

() Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das improbidades detectadas e retorno dos autos para reanálise.

4.Aprovação/Homologação

Nos termos do § 1º do Art. 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016, e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12.07.2011:

(X) **Aprovo e Homologo** a presente prestação de contas de diárias de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário.

() **Reprovo a prestação de contas** e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme inciso III § 8º do Decreto 13.178 de 30 de agosto de 2013.

3.1 Local e Data

Porto Velho,

3.2 Assinatura e Carimbo

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

4.1 Local e Data

Porto Velho

4.2 Assinatura e carimbo do ordenador de Despesas ou equivalente

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Nº do Documento: 01-08.00045-000/2019
Interessado....: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade do servidor abaixo descrito, conforme Termo de Análise e Homologação de Prestação de contas, fls. 39.

- Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Após efetuar a devida baixa, ARQUIVE-SE os autos.

Thaís Ribera de Oliveira
Cad. 269854

De acordo;

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 17722 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA - CPF:751.989.242-53 - CAD:86662
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.02.27.48.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 24/04/2019
Debitos = 4.252,86
Creditos = 4.252,86

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	74040	19/02/2019	Pagamento de Empenho 15 Ordem Bancaria 0000015 PROC. 08.00066-00/2019 PGTO DE DIARIAS		2019/000348	18105 MARCUS VINICIUS DE	538,56+
					Saldo Atual :		538,56+
0004	124153	11/03/2019	Pagamento de Empenho 65 Ordem Bancaria 0000065 P.08.00045/2019 PAGTO DE DIARIAS REF AO PERIODO DE 17/03 A 23/03		2019/000329	18105 MARCUS VINICIUS DE	3.350,97+
					Saldo Atual :		3.889,53+
0004	198297	01/04/2019	Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 007/CFMS/2019 folhas no 108,Empenho no 343/2019, Processo de no 08.00066.00/2019		2019/000343	19366 EDUARDO MAGNO OLIVE	363,33-
0004	198310		Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 007/CFMS/2019 folhas no 108,Empenho no 348/2019, Processo de no 08.00066.00/2019		2019/000348	18105 MARCUS VINICIUS DE	538,56-
					Saldo Atual :		2.987,64+
0004	265596	24/04/2019	Est.Prestacao Contas ESTORNO DA PRESTACAO DE CONTA POR MOTIVO DE LANCAMENENTO INDEVIDO EMP. No343 PROC. No 08.00066/2019		2019/000343	19366 EDUARDO MAGNO OLIVE	363,33+
0004	265638		Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 021/CFMS/2019 folhas no 038 Empenho no 3292019 , Processo de no 08.00045.00/2019		2019/000329	18105 MARCUS VINICIUS DE	3.350,97-
					Saldo Atual :		0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00045/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 42, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 24 / 04 / 2019

Jideao Ines de Jesus
Assist. Administrativo
Mat. 271700

Gerente da Divisão de Contabilidade